

ATA Nº 018 DA SESSÃO PLENÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG,  
REALIZADA EM 14 de SETEMBRO de  
2010.

①- Aprovação da ata 017/2010 do Conselho Curador; ② -  
Apreciação/aprovação de projetos e curriculum dos acadêmicos, no  
edital de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
Graduação, do Centro Universitário Uning; ③ - Solicitação do Centro  
Acadêmico de Medicina > Ofício 016/2010; ④- Informações da  
Presidente da Fundação Uning acerca do tema FUNDAÇÕES DO  
ESTADO DO TOCANTINS, discutido no Conselho Estadual de  
Educação/TO em data próxima passada; ⑤- Outros assuntos.

**APROVADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2010**

Às 14h e 18 min. (quatorze e dezoito) do dia 14 de setembro de 2010 (dois mil e dez), na sala de reuniões do Centro Administrativo Uning, reuniu-se o Conselho Curador mediante convocação Extraordinária expedida pela secretaria de colegiados superiores da Fundação Uning. Presentes, além do Presidente **Sávio Barbalho**, Eu Ronaldo Soares Victor, Assistente Administrativo da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores, e os conselheiros: **2 - Francisco de Assis Martins; 3- Maria Marta Barbosa** em substituição ao conselheiro Denes José Teixeira; **4 - Milton Roberto de Toledo; 5 - Emerson dos Santos Costa; 6 - Oximano Pereira Jorge; 7 - Graciano Silva; 8 - Domingos Rodrigues da Silva; 9 - Francielly Alves Pereira de Amorim; 10 - Ricardo Lira de Rezende Neves; 11 - Karin Ferretto Santos Collier** em substituição ao conselheiro Marcus Geraldo Sobreira Peixoto, para discutir a seguinte pauta: ①- Aprovação da ata 017/2010 do Conselho Curador; ②- Apreciação/aprovação de projetos e curriculum dos acadêmicos, no edital de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do Centro Universitário Uning; ③ - Solicitação do Centro Acadêmico de Medicina > Ofício 016/2010; ④- Informações da Presidente da Fundação Uning acerca do tema FUNDAÇÕES DO ESTADO DO TOCANTINS, discutido no Conselho Estadual de Educação/TO em data próxima passada; ⑤- Outros assuntos. Devidamente convocado, não compareceu o conselheiro, **Valmir Fernandes de Lira**. O Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos e, procedeu a leitura do Ofício de nº. 001/2010 da Comissão Eleitoral, o qual remete ao conselho, pedido de impugnação ao Edital de Eleição para os cargos da Fundação Uning,

35 impetrado pelo Professor Antônio José Roveroni que, em síntese alega a inexistência de  
36 alteração estatutária, colocando em risco a validade jurídica do Regimento Eleitoral, bem assim, a do  
37 próprio certame. Em resposta, a Comissão Eleitoral, por unanimidade acatou. O Presidente do  
38 Conselho lembrou que os procedimentos adotados em relação ao processo eleitoral,  
39 embasaram-se em reunião realizada pelo Secretário da Administração Senhor Heldeir  
40 Gomes Carneiro, da qual participou também a Presidente a Fundação, os Presidentes das  
41 Associações dos Servidores Administrativos e dos Professores. Nela, segundo afirmou, o  
42 Secretário assegurou que o Prefeito Municipal editaria o DECRETO alterando o Estatuto  
43 da Fundação. O conselheiro Ricardo registrou a sua indignação, considerando a atitude do  
44 prefeito antidemocrática, já que, em 2009 durante o movimento SOS UNIRG o mesmo se  
45 comprometera contribuir para a autonomia da Unirg. Chamou de cautelosa a conduta do  
46 Executivo, os conselheiros Francisco de Assis Martins, Milton Roberto de Toledo, Emerson  
47 dos Santos Costa e Domingos Rodrigues. Este último disse ainda que agendara reunião  
48 entre o Prefeito e Comissão eleitoral para a próxima quinta-feira. Após tais considerações  
49 o presidente fez o encaminhamento de RATIFICAR decisão da Comissão Eleitoral. 09  
50 (nove) votos favoráveis e 01 (um) contra. Na seqüência, ITEM ①: APROVADO POR, 05  
51 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, sendo uma delas justificada: Emerson dos Santos  
52 Costa > não ter participado da sessão que originou a ata ora em aprovação. ITEM ②: Segundo  
53 esclarecimentos feitos pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós- Graduação, Karin Ferretto, o recurso para  
54 a execução dos projetos, adveio dos cursos de pós-graduação. Que tais recursos estão depositados  
55 em conta institucional, aguardando autorização do Conselho e frisou que dessa autorização depende o  
56 início das pesquisas. A solicitação não foi submetida à votação em face de pedido de vista pelo  
57 conselheiro Domingos Rodrigues. ARGUMENTAÇÃO: de não ter ainda o conhecimento necessário para  
58 proferir o seu voto. VISTA CONCEDIDA. O conselheiro Ricardo Lira se manifestou no sentido de que  
59 devem ser observadas as matérias que a Presidência da Fundação encaminha para apreciação do  
60 conselho e que, a apresentada pela Pro - Reitora está no planejamento e, dessa foram deverá ser  
61 executado, sob pena de inviabilizar o funcionamento do Centro Universitário. ITEM ③: **Não**  
62 **apreciado. Motivo:** pedido de vista pelo conselheiro Graciano Silva. VISTA CONCEDIDA.  
63 Ainda assim, o Presidente do centro acadêmico de medicina fez uso da palavra e expôs aos  
64 senhores conselheiros a motivação do pedido. OBSERVAÇÃO: retirada a solicitação da  
65 Secretaria pelo requerente, em data conforme protocolo. ITEM ④: retirado de pauta.  
66 **Motivo:** não oficiada a Presidente da Fundação. ITEM ⑤: em apreciação solicitação de  
67 auxílio financeiro, feita por meio do Ofício de nº. 31/2010, subscrito pela acadêmica do 10º  
68 período do curso de Direito, Dinikelly Geyser Leal, Coordenadora da excursão e, Presidente

69 da OAB Acadêmica Gurupi. VALOR SOLICITADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
70 FINALIDADE: excursão acadêmica à Brasília. 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma)  
71 abstenção. VOTO VENCIDO, o conselheiro Ricardo Lira fundamentou à não obediência ao  
72 trâmite pelo qual DEVERIA passar a solicitação, qual seja, Coordenação e Conselho do curso.  
73 Justificativa: que o mesmo não consta das atividades acadêmicas da instituição e sim de  
74 iniciativa isolada dos acadêmicos. **EM TEMPO**: Constam da lista de presença 11 (onze)  
75 conselheiros assinantes, conforme disposto nas linhas 21 a 25. Na votação da ata nº 17,  
76 registrei conforme repassado pelo presidente da sessão: 05 (cinco) votos favoráveis e 03  
77 (três) abstenções. Ocorre que, as 03 (três) abstenções, foram dos conselheiros Domingos  
78 Rodrigues da Silva, Francielly Alves Pereira de Amorim e Emerson dos Santos, deixando de se  
79 computar os votos ou abstenções dos conselheiros, Francisco de Assis Martins e Maria Marta  
80 Barbosa. Às 15h e 54min. (quinze e cinquenta e quatro) o presidente agradeceu a presença  
81 de todos e encerrou a sessão e Eu, Ronaldo Soares Victor, lavrei esta ata a qual, depois de  
82 apreciada e aprovada, assino com os demais. Gurupi, em 14 de setembro de 2010.

83 **Ronaldo Soares Victor**-----  
84       **1- Sávio Barbalho** -----  
85       **2 - Francisco de Assis Martins;** -----  
86       **3- Maria Marta Barbosa** em substituição ao conselheiro Denes José Teixeira; -----  
87       -----  
88       **4 - Milton Roberto de Toledo;** -----  
89       **5 - Emerson dos Santos Costa;** -----  
90       **6 - Oximano Pereira Jorge;** -----  
91       **7 - Graciano Silva;** -----  
92       **8 - Domingos Rodrigues da Silva;** -----  
93       **9 - Francielly Alves Pereira de Amorim;** -----  
94       **10 - Ricardo Lira de Rezende Neves;** -----  
95       **11 Karin Ferretto Collier** em substituição ao conselheiro Marcus Geraldo Sobreira----  
96       -----